



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto Nº 22 01/04/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 317.943,96 (Trezentos e Dezessete Mil e Novecentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 024 / 2020** - Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 024-1 / 2020** - Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 25 / 2020** - Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JT/DELNLAOQYXSR0UVQQ8A

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14.217.350/0001-19

Decreto Nº 22  
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 317.943,96 (Trezentos e Dezesete Mil e Novecentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 330 de 29 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
1010	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100000-Recursos Ordinários	550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550,00</b>
2034	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE DRENAGEM		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0242000-Royalties/Fundo Esp do Petroleo/C	12.136,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.136,00</b>
2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100000-Recursos Ordinários	550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550,00</b>
2039	GESTÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, CONSERVAÇÃO E MANUT. DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários	9.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100000-Recursos Ordinários	60.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0242000-Royalties/Fundo Esp do Petroleo/C	60.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000-Recursos Ordinários	10.166,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>139.166,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>152.402,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2058	AÇÕES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0204000-Cont ao Prog Ensino Fundamenta	22.524,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.524,96</b>
2124	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	7101000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educaç	4.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7101000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educaç	3.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.624,96</b>
<b>0207000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
2021	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E BANDA FILARMÔNICA		
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000-Recursos Ordinários	58.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>58.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14.217.350/0001-19

**Dotações Suplementadas**

<b>0207000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>58.000,00</b>
<b>0209001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - BF			
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Pessoal Civil	0100000-Recursos Ordinários		150,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150,00</b>
2027	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários		5.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000-Recursos Ordinários		10.166,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.166,00</b>
2042	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0228000-Fundo Estadual de Assistência S		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.316,00</b>
<b>0209002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>			
2031	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários		5.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000-Recursos Ordinários		5.166,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.166,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.166,00</b>
<b>0210001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1106	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA)			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -		4.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000-Transferências de Recursos do €		9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
2023	GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -		5.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000-Transferências de Recursos do €		5.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -		1.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.600,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DA SAMU			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -		5.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0214000-Transferências de Recursos do €		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>39.600,00</b>
<b>0212000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
2049	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários		2.675,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.675,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.675,00</b>
<b>8800000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
2075	ENCARGOS ESPECIAIS			
. .3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	0242000-Royalties/Fundo Esp do Petroleo/C		160,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>160,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14.217.350/0001-19

### Dotações Suplementadas

<b>8800000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>317.943,96</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 317.943,96

### Dotações Anuladas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0215000-Transferências de Recursos do F	5.316,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.316,00</b>
2019	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - 60%		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0218000-Transferências FUNDEB (60%)	258.027,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>258.027,96</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>263.343,96</b>
<b>0209001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0228000-Fundo Estadual de Assistência S	5.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000-Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
2042	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0228000-Fundo Estadual de Assistência S	2.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0229000-Transferências de Recursos do F	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0210001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	39.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>39.600,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>317.943,96</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

RODELAS, 01 de abril de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14.217.350/0001-19

---

GERALDO JACKSON MENEZES LIMA  
Prefeito  
CPF 905731024-49



**CAMARA DE VEREADORES DE RODELAS**

Av. Manoel Moura, 94  
Centro  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Decreto Nº 024 / 2020**

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei

municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo

43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODELAS, 22 de abril de 2020

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

		<b>Acréscimo</b>
<b>0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2176 - Combate ao Covid-19</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0214000 - Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0214000 - Material de Consumo		101.500,09
3.3.9.0.36.00.00 / 0214000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>111.500,09</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>111.500,09</b>
<b>Total da Movimentação:</b>		<b>111.500,09</b>

GERALDO JACKSON MENEZES LIMA  
CPF 905731024-49  
Prefeito



**CAMARA DE VEREADORES DE RODELAS**

Av. Manoel Moura, 94  
Centro  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Decreto Nº 024-1 / 2020**

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei

municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo

43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODELAS, 22 de abril de 2020

Página 1 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	Acréscimo	Redução
<b>0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
4.4.9.0.51.00.00 / 6102000 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00 / 9223000 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2176 - Combate ao Covid-19</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 6102000 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102000 - Material de Consumo	90.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

GERALDO JACKSON MENEZES LIMA  
CPF 905731024-49  
Prefeito



**CAMARA DE VEREADORES DE RODELAS**

Av. Manoel Moura, 94  
Centro  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Decreto Nº 25 / 2020**

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei

municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo

43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODELAS, 23 de abril de 2020

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**

AV. MANOEL MOURA, 94  
CENTRO  
RODELAS - BA  
CNPJ: 14217350000119

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2023 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
4.4.9.0.52.00.00 / 6102000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2176 - Combate ao Covid-19</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 0214000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

GERALDO JACKSON MENEZES LIMA  
CPF 905731024-49  
Prefeito